



Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído pela Lei Municipal nº 261, de 06 de Outubro 2009
Administração do Excelentíssimo Senhor Francisco Canindé Pinheiro dos Santos
ANO XVIII – Edição Extra – Nº 2044 – São Rafael/RN – Terça-Feira, 05 de maio de 2026
Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59.518-000

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 007/2026, DE 05 DE MAIO DE 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, NO VALOR DE R\$ 1.765.930,00, PARA O EXERCÍCIO 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE São Rafael/RN**, no uso de suas atribuições e em conformidade que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Considerando o art. 7º da Lei Ordinária nº 577 de 29 de dezembro de 2025, Orçamento Geral do Município – (LOA 2026), combinado com o Art. 43, §1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64;

Considerando o Decreto Municipal nº 001, de 19 de janeiro de 2026, que aprova o Quadro de Detalhamento de Despesa (QDD) da administração direta e indireta do município de São Rafael/RN, para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.765.930,00 (um milhão, setecentos e sessenta e cinco mil, novecentos e trinta reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas – QDD, aprovado desta prefeitura, conforme art. 10 do Decreto Municipal nº 002, de 19 de janeiro de 2026 (Programação Financeira).

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de janeiro de 2026.

São Rafael/RN, 05 de maio de 2026.

FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				1.765.930,00
03 .001 SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COMUNICAÇÃO				62.000,00
2005 Funcionamento das Atividades da Secretaria de Administração e Comunicação				62.000,00
	3.1.90.04			
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000 0001		12.000,00
	3.1.90.13			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000 0001		20.000,00
	3.1.90.92			
	DESPESAS EXERCÍCIOS ANTERIORES	DE 15000000 0001		30.000,00
04 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS				76.600,00
2007 Funcionamento da Secretaria Municipal de Tributação e Finanças				76.000,00
	3.1.90.13			
	OBRIGAÇÕES	15000000 0001		20.000,00

PATRONAIS

3.1.90.92

DESPESAS EXERCÍCIOS ANTERIORES DE 15000000 0001 48.000,00

3.3.90.39

OUTROS

SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA DE 17050000 0001 5.000,00

3.3.90.39

OUTROS

SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA DE 17200000 0001 3.000,00

2102 Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público -600,00 PASEP

3.3.90.92

DESPESAS EXERCÍCIOS ANTERIORES DE 15000000 0001 600,00

05 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 1.235.330,00

2011 Funcionamento da Estratégia Saúde da Família 150.000,00

3.1.90.04

CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 16000000 0001 150.000,00

2013 Funcionamento das Atividades da Atenção Primária em Saúde - APS 145.000,00

3.1.90.92

DESPESAS EXERCÍCIOS ANTERIORES DE 16000000 0001 15.000,00

3.3.90.39

OUTROS

SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA DE 15001002 0001 50.000,00

3.3.90.39

OUTROS

SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA DE 15001002 0001 50.000,00

3.3.90.39

OUTROS

SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA DE 16050000 0001 30.000,00

2016 Funcionamento das Atividades do Hospital Municipal Dr. Antônio Ferreira Sobrinho - HMDAFS 245.000,00

3.3.90.30

MATERIAL CONSUMO DE 16000000 0001 150.000,00

3.3.90.30

MATERIAL CONSUMO DE 17103210 0001 70.000,00

4.4.90.52

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 16013110 0001 25.000,00

2017 Funcionamento das Atividades 80.000,00



Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído pela Lei Municipal nº 261, de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor Francisco Canindé Pinheiro dos Santos

ANO XVIII – Edição Extra – Nº 2044 – São Rafael/RN – Terça-Feira, 05 de maio de 2026

Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59.518-000

do Fundo Municipal de Saúde				TERCEIROS	-	
3.1.90.92				PESSOA		
DESPESAS DE				JURÍDICA		
EXERCÍCIOS	15001002 0001	80.000,00				
ANTERIORES						
1060 Aquisição de Ambulância para		257.663,33		09 .001 SEC. MUN. DE TURISMO, ESPORTES,		176.000,00
Atenção Especializada				EVENTOS E CULTURA		
4.4.90.52				2030 Apoio aos Eventos Culturais do		70.000,00
EQUIPAMENTOS				Município		
E MATERIAL	16010000 0001	257.663,33		3.3.90.39		
PERMANENTE				OUTROS		
1068 Aquisição de Equipamentos,				SERVIÇOS DE	15000000 0001	70.000,00
Material Permanente para as ações de				TERCEIROS		
Media e alta Complexidade				PESSOA		
4.4.90.52				JURÍDICA		
EQUIPAMENTOS	16010000 0001	309.666,67		2045 Funcionamento da Secretaria		106.000,00
E MATERIAL				Municipal de Turismo, Esportes,		106.000,00
PERMANENTE				Eventos e Cultura		
1063 Manutenção da Oferta de		20.000,00		3.3.90.39		
Consultas e Exames Especializados				OUTROS		
3.3.90.92				SERVIÇOS DE	15000000 0001	6.000,00
DESPESAS DE	15001002 0001	20.000,00		TERCEIROS		
EXERCÍCIOS				PESSOA		
ANTERIORES				JURÍDICA		
1064 Funcionamento das Atividades				3.3.90.92		
Programa de Combate as Endemias -		28.000,00		DESPESAS DE	15000000 0001	80.000,00
ACE				EXERCÍCIOS		
3.1.90.04				ANTERIORES		
CONTRATAÇÃO				3.3.90.92		
POR TEMPO	16000000 0001	28.000,00		DESPESAS DE	17200000 0001	20.000,00
DETERMINADO				EXERCÍCIOS		
06 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E		12.000,00		ANTERIORES		
SERVIÇOS PÚBLICOS				10 .001 SEC. MUN. DE AGRIC., PEC., PESCA E		10.000,00
2055 Manutenção da Iluminação		12.000,00		MEIO-AMBIENTE		
Pública do Município				2048 Funcionamento da Secretaria		10.000,00
3.3.90.92				Municipal de Agricultura, Pecuária,		10.000,00
DESPESAS DE	17510000 0001	12.000,00		Pesca e Meio-Ambiente		
EXERCÍCIOS				3.3.90.39		
ANTERIORES				OUTROS		
07 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		170.000,00		SERVIÇOS DE	17200000 0001	10.000,00
2020 Funcionamento da Secretaria		50.000,00		TERCEIROS		
Municipal de Educação				PESSOA		
3.1.90.92				JURÍDICA		
DESPESAS DE	15001001 0001	50.000,00		11 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO		9.000,00
EXERCÍCIOS				E DEFESA CIVIL		
ANTERIORES				2033 Funcionamento das Atividades		9.000,00
2027 Funcionamento do Ensino				da Defesa Civil		
Infantil Financiados com Recursos do		80.000,00		3.3.90.39		
FUNDEB 70% (Creche)				OUTROS		
3.1.90.11				SERVIÇOS DE	15000000 0001	9.000,00
VENCIMENTOS				TERCEIROS		
E VANTAGENS	15421070 0001	80.000,00		PESSOA		
FIXAS				JURÍDICA		
PESSOAL CIVIL				Anexo II (Redução)		1.765.930,00
2078 Funcionamento do Ensino				03 .001 SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E		62.000,00
Fundamental Financiado com		40.000,00		COMUNICAÇÃO		
Recursos Próprios				1002 Aquisição de Veículos para os		50.000,00
3.1.90.92				Serviços Gerais da Prefeitura		
DESPESAS DE	15001001 0001	40.000,00		4.4.90.52		
EXERCÍCIOS				EQUIPAMENTOS	15000000 0001	50.000,00
ANTERIORES				E MATERIAL		
08 .031 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA		15.000,00		PERMANENTE		
SOCIAL				2005 Funcionamento das Atividades		12.000,00
2043 Manutenção do Bloco de Gestão		15.000,00		da Secretaria de Administração e		12.000,00
do Programa Bolsa Família e Cadastro				Comunicação		
Único - IGD				3.3.90.39		
3.3.90.39				OUTROS		
OUTROS	16600000 0001	15.000,00		SERVIÇOS DE	15000000 0001	12.000,00
SERVIÇOS DE				TERCEIROS		
				PESSOA		
				JURÍDICA		



Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído pela Lei Municipal nº 261, de 06 de Outubro 2009
Administração do Excelentíssimo Senhor Francisco Canindé Pinheiro dos Santos
ANO XVIII – Edição Extra – Nº 2044 – São Rafael/RN – Terça-Feira, 05 de maio de 2026
Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59.518-000

04 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS 76.600,00

2007 Funcionamento da Secretaria Municipal de Tributação e Finanças 48.600,00

3.3.90.39
OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA DE 15000000 0001 48.600,00

2019 Manutenção das Rotinas inerentes ao SIAFIC 8.000,00

3.3.90.40
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA DE 15000000 0001 5.000,00

3.3.90.40
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA DE 17200000 0001 3.000,00

2103 Amortização da Dívida com Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado 20.000,00

3.1.90.91
SENTENÇAS JUDICIAIS DE 15000000 0001 20.000,00

05 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 1.235.330,00

2010 Estruturação e Funcionamento da Assistência Farmacêutica Básica - AFB - 38.000,00

3.3.90.30
MATERIAL DE CONSUMO DE 16000000 0001 13.000,00

3.3.90.32
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÕES GRATUITA DE 16000000 0001 25.000,00

1052 Aquisição de Veículo e/ou Ambulâncias para Atenção Primária em Saúde 100.000,00

4.4.90.52
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DE 16010000 0001 100.000,00

1043 Reforma do Hospital Municipal Dr. Antônio Ferreira Sobrinho na Sede do Município 200.000,00

4.4.90.51
OBRAS E INSTALAÇÕES DE 15001002 0001 100.000,00

4.4.90.51
OBRAS E INSTALAÇÕES DE 16010000 0001 100.000,00

1013 Aparelhamento e Modernização de Unidades Básicas de Saúde 20.000,00

4.4.90.52
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DE 16010000 0001 20.000,00

1017 Construção, Reforma, Ampliação ou Manutenção de Unidades Básicas de Saúde 80.000,00

4.4.90.51
OBRAS E INSTALAÇÕES DE 16010000 0001 80.000,00

2013 Funcionamento das Atividades da Atenção Primária em Saúde - APS 195.000,00

3.3.90.30
MATERIAL DE CONSUMO DE 15001002 0001 50.000,00

3.3.90.39
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA DE 16000000 0001 145.000,00

2016 Funcionamento das Atividades do Hospital Municipal Dr. Antônio Ferreira Sobrinho - HMDAFS 275.000,00

3.1.90.13
OBRIGAÇÕES PATRONAIS DE 15001002 0001 30.000,00

3.3.90.39
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA DE 16000000 0001 245.000,00

1030 Construção de Praça para a Prática de Exercícios Físicos 167.330,00

4.4.90.51
OBRAS E INSTALAÇÕES DE 16010000 0001 100.000,00

4.4.90.51
OBRAS E INSTALAÇÕES DE 17063110 0001 67.330,00

2009 Funcionamento das Atividades da Estratégia de Saúde Bucal 40.000,00

3.3.90.39
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA DE 16000000 0001 40.000,00

2063 Manutenção da Oferta de Consultas e Exames Especializados 20.000,00

3.3.90.39
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA DE 15001002 0001 20.000,00

1054 Aquisição de Unidade Móvel de Atendimento 100.000,00

4.4.90.52
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DE 15001002 0001 50.000,00

4.4.90.52
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DE 16010000 0001 50.000,00

06 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 62.000,00

2047 Funcionamento da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos 50.000,00

3.3.90.30
MATERIAL DE CONSUMO DE 15000000 0001 50.000,00

2055 Manutenção da Iluminação Pública do Município 12.000,00

3.3.90.39
OUTROS DE 17510000 0001 12.000,00



Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído pela Lei Municipal nº 261, de 06 de Outubro 2009
Administração do Excelentíssimo Senhor Francisco Canindé Pinheiro dos Santos
ANO XVIII – Edição Extra – Nº 2044 – São Rafael/RN – Terça-Feira, 05 de maio de 2026
Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59.518-000

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
07 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			170.000,00
1046 Equipamentos e Materiais para as Escolas da Rede Municipal de Ensino			25.000,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001001 0001	25.000,00	
1025 Construção, reforma e ampliação das Escolas Municipais na Sede do Município e na Zona Rural			50.000,00
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001 0001	50.000,00	
1027 Ampliação do Acervo Bibliográfico e Livros para doação			5.000,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001001 0001	5.000,00	
2022 Funcionamento do Ensino Fundamental Financiado com Recursos do FUNDEB 70%			80.000,00
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15401070 0001	80.000,00	
1059 Cobertura em Quadras de Esporte nas Escolas Municipais			10.000,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15001001 0001	10.000,00	
08 .031 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			15.000,00
2081 Manutenção do Bloco da Proteção Social Básica - PSB			15.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16600000 0001	15.000,00	
09 .001 SEC. MUN. DE TURISMO, ESPORTES, EVENTOS E CULTURA			126.000,00
1032 Construção de um Ginásio Poliesportivo no Município			28.000,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000 0001	28.000,00	
1034 Construção de Quadras de Esporte			17.000,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000 0001	17.000,00	
2045 Funcionamento da Secretaria Municipal de Turismo, Esportes, Eventos e Cultura			10.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000 0001	5.000,00	
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000 0001	5.000,00	
1031 Construção e Recuperação			20.000,00

Quadras Poli-Esportivas			
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000 0001	5.000,00	
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000 0001	15.000,00	
1038 Construção de Balneário na Barragem Armando Ribeiro Gonçalves			8.000,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000 0001	8.000,00	
1042 Reforma do Estádio de Futebol da Sede do Município			5.000,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000 0001	5.000,00	
1063 Reforma do Prédio do Cine Teatro			5.000,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000 0001	5.000,00	
1041 Confeção e Instalação de Cobertura de Quadras Poliesportivas e Alambrados			33.000,00
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000 0001	18.000,00	
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000 0001	15.000,00	
10 .001 SEC. MUN. DE AGRIC., PEC., PESCA E MEIO-AMBIENTE			10.000,00
1028 Reforma e Manutenção do Mercado Público Municipal			10.000,00
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17200000 0001	10.000,00	
11 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL			9.000,00
2033 Funcionamento das Atividades da Defesa Civil			9.000,00
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000 0001	7.000,00	
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000 0001	2.000,00	

DECRETO Nº 008/2026, DE 05 DE MAIO DE 2026

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PELO SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 361.000,00, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE São Rafael/RN**, no uso de suas atribuições e em conformidade que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Considerando o art. 8º e 14º da Lei Ordinária nº 577 de 29 de



Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído pela Lei Municipal nº 261, de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor Francisco Canindé Pinheiro dos Santos

ANO XVIII – Edição Extra – Nº 2044 – São Rafael/RN – Terça-Feira, 05 de maio de 2026

Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59.518-000

dezembro de 2025, Orçamento Geral do Município – (LOA 2026), combinado com o Art. 43, §1º, Inciso I, c/c §2º, da Lei Federal nº 4.320/64;

Considerando o Decreto Municipal nº 001, de 19 de janeiro de 2026, que aprova o Quadro de Detalhamento de Despesa (QDD) da administração direta e indireta do município de São Rafael/RN, para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, do corrente exercício, no valor de R\$ 361.000,00 (trezentos e sessenta e um mil reais), proveniente do Superávit Financeiro, destinados a atender a classificação funcional, programáticas e econômicas, conforme às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, o superávit financeiro do exercício anterior, apurado no Balanço Patrimonial.

Art. 3º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas – QDD, aprovado desta prefeitura, conforme art. 10 do Decreto Municipal nº 002, de 19 de janeiro de 2026 (Programação Financeira).

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de janeiro de 2026.

São Rafael/RN, 05 de maio de 2026.

FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				361.000,00
05 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				361.000,00
2016 Funcionamento das Atividades do Hospital Municipal Dr. Antônio Ferreira Sobrinho - HMDAFS				361.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	DE 26003120 0001		160.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	DE 26003120 0001		200.000,00
	3.3.90.92 DESPESAS EXERCÍCIOS ANTERIORES	DE 26003120 0001		1.000,00

DECRETO Nº 009/2026, DE 05 DE MAIO DE 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, NO VALOR DE R\$ 1.592.600,00, PARA O EXERCÍCIO 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE São Rafael/RN**, no uso de suas atribuições e em conformidade que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Considerando o art. 7º da Lei Ordinária nº 577 de 29 de dezembro de 2025, Orçamento Geral do Município – (LOA 2026), combinado com o

Art. 43, §1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64;

Considerando o Decreto Municipal nº 001, de 19 de janeiro de 2026, que aprova o Quadro de Detalhamento de Despesa (QDD) da administração direta e indireta do município de São Rafael/RN, para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.592.600,00 (um milhão, quinhentos e noventa e dois mil e seiscentos reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas – QDD, aprovado desta prefeitura, conforme art. 10 do Decreto Municipal nº 002, de 19 de janeiro de 2026 (Programação Financeira).

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2026.

São Rafael/RN, 05 de maio de 2026.

FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				1.592.600,00
03 .001 SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COMUNICAÇÃO				34.000,00
2005 Funcionamento das Atividades da Secretaria de Administração e Comunicação				34.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	DE 17050000 0001		5.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000 0001		29.000,00
04 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS				31.000,00
2007 Funcionamento da Secretaria Municipal de Tributação e Finanças				31.000,00
	3.1.90.92 DESPESAS EXERCÍCIOS ANTERIORES	DE 15000000 0001		31.000,00
05 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				488.000,00
2011 Funcionamento da Estratégia Saúde da Família				160.000,00
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15001002 0001		70.000,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	15001002 0001		90.000,00



Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído pela Lei Municipal nº 261, de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor Francisco Canindé Pinheiro dos Santos

ANO XVIII – Edição Extra – Nº 2044 – São Rafael/RN – Terça-Feira, 05 de maio de 2026

Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59.518-000

4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16600000 0001	12.000,00	TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
2081 Manutenção do Bloco da Proteção Social Básica - PSB		65.000,00	11 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL		105.000,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000 0001	35.000,00	2033 Funcionamento das Atividades da Defesa Civil		105.000,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16600000 0001	30.000,00	3.3.90.30 MATERIAL DE 15000000 0001	40.000,00	
09 .001 SEC. MUN. DE TURISMO, ESPORTES, EVENTOS E CULTURA		137.000,00	3.3.90.92 DESPESAS DE 15000000 0001	65.000,00	
2030 Apoio aos Eventos Culturais do Município		89.000,00	ANTERIORES		
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE	15000000 0001	89.000,00	Anexo II (Redução)		1.592.600,00
TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			03 .001 SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COMUNICAÇÃO		29.000,00
2045 Funcionamento da Secretaria Municipal de Turismo, Esportes, Eventos e Cultura		48.000,00	1002 Aquisição de Veículos para os Serviços Gerais da Prefeitura		29.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE 15000000 0001	5.000,00		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000 0001	29.000,00
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	15000000 0001	5.000,00	04 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS		31.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE	15000000 0001	5.000,00	2007 Funcionamento da Secretaria Municipal de Tributação e Finanças		31.000,00
TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE	15000000 0001	28.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE	17050000 0001	1.000,00	TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
PESSOA JURÍDICA			4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000 0001	3.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE	17200000 0001	2.000,00	05 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		488.000,00
TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			1043 Reforma do Hospital Municipal Dr. Antônio Ferreira Sobrinho na Sede do Município		298.000,00
3.3.90.92 DESPESAS DE 15000000 0001	30.000,00		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15001002 0001	298.000,00
ANTERIORES			2013 Funcionamento das Atividades da Atenção Primária em Saúde - APS		65.000,00
10 .001 SEC. MUN. DE AGRIC., PEC., PESCA E MEIO-AMBIENTE		42.000,00	3.3.90.30 MATERIAL DE 16000000 0001	40.000,00	
2048 Funcionamento da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Meio-Ambiente		42.000,00	CONSUMO		
3.3.90.30 MATERIAL DE 17200000 0001	40.000,00		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE	16000000 0001	25.000,00
CONSUMO			TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE	17050000 0001	2.000,00	1060 Aquisição de Ambulância para Atenção Especializada		20.000,00
PESSOA JURÍDICA			4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001002 0001	20.000,00
3.3.90.92 DESPESAS DE 15000000 0001	30.000,00		1068 Aquisição de Equipamentos, Material Permanente para as ações de Media e alta Complexidade		65.000,00
ANTERIORES			4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001002 0001	65.000,00
2062 Manutenção da Complementação		40.000,00	2062 Manutenção da Complementação		40.000,00



Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído pela Lei Municipal nº 261, de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor Francisco Canindé Pinheiro dos Santos

ANO XVIII – Edição Extra – Nº 2044 – São Rafael/RN – Terça-Feira, 05 de maio de 2026

Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59.518-000

do Piso da Enfermagem

3.1.90.13
OBRIGAÇÕES 16050000 0001 40.000,00
PATRONAIS

06 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 577.000,00

2047 Funcionamento da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos 68.000,00

3.3.90.30
MATERIAL DE 15000000 0001 35.000,00
CONSUMO
3.3.90.39
OUTROS
SERVIÇOS DE 15000000 0001 33.000,00
TERCEIROS
PESSOA
JURÍDICA

1009 Conservação, Adptação e Ampliação de Prédios Públicos 40.000,00

4.4.90.39
OUTROS
SERVIÇOS DE 15000000 0001 40.000,00
TERCEIROS
PESSOA
JURÍDICA

1006 Construção de Canteiros e Urbanização de Vias Públicas 25.000,00

4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES 15000000 0001 25.000,00

1040 Pavimentação e Drenagem de Ruas e Avenidas 125.000,00

4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES 15000000 0001 70.000,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES 17000000 0001 55.000,00

1035 Construção, Reforma e Urbanização de Praças no Município 230.000,00

4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES 17000000 0001 140.000,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES 17010000 0001 45.000,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES 17060000 0001 45.000,00

1039 Construção de um Calçadão na Sede do Município 89.000,00

4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES 17000000 0001 45.000,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES 17060000 0001 44.000,00

07 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 227.000,00

1029 Construção ou Reforma de Unidades do Ensino Infantil na Sede do Município 16.000,00

4.4.90.39
OUTROS
SERVIÇOS DE 15001001 0001 16.000,00
TERCEIROS
PESSOA
JURÍDICA

1025 Construção, reforma e ampliação das Escolas Municipais na Sede do Município e na Zona Rural 60.000,00

4.4.90.39
OUTROS
SERVIÇOS DE 15001001 0001 45.000,00
TERCEIROS
PESSOA

JURÍDICA

4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES 15001001 0001 15.000,00

2031 Funcionamento do Programa Nacional do Transporte Escolar - PNATE -20.000,00

3.3.90.39
OUTROS
SERVIÇOS DE 15001001 0001 20.000,00
TERCEIROS
PESSOA
JURÍDICA

2032 Funcionamento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE FUNDAMENTAL -40.000,00

3.3.90.30
MATERIAL DE 15001001 0001 40.000,00
CONSUMO

2020 Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação 35.000,00

3.3.90.30
MATERIAL DE 15001001 0001 10.000,00
CONSUMO

3.3.90.39
OUTROS
SERVIÇOS DE 15001001 0001 25.000,00
TERCEIROS
PESSOA
JURÍDICA

2025 Funcionamento do Ensino Fundamental Financiado com Recurso do Salário Educação 35.000,00

3.3.90.32
MATERIAL, BEM
OU SERVIÇO P/ 15500000 0001 35.000,00
DISTRIBUIÇÕES
GRATUITA

2034 Funcionamento das Atividades do Ensino Infantil Financiados com Recursos Próprios - CRECHE 5.000,00

3.1.90.13
OBRIGAÇÕES 15001001 0001 5.000,00
PATRONAIS

1058 Construção, Reforma de Quadras de Esporte nas Escolas Municipais 8.000,00

4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES 15001001 0001 8.000,00

1059 Cobertura em Quadras de Esporte nas Escolas Municipais 8.000,00

4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES 15001001 0001 8.000,00

08 .001 SEC. MUN. DE TRABALHO, HAB. E ASSISTÊNCIA SOCIAL 8.600,00

2035 Manutenção do Conselho Tutelar de Direitos da Criança e do Adolescente 8.600,00

3.3.90.30
MATERIAL DE 15000000 0001 8.000,00
CONSUMO

3.3.90.39
OUTROS
SERVIÇOS DE 15000000 0001 600,00
TERCEIROS
PESSOA
JURÍDICA

08 .031 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 77.000,00

2058 Concessão de Benefícios Eventuais de Assistência Social 20.000,00



Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído pela Lei Municipal nº 261, de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor Francisco Canindé Pinheiro dos Santos

ANO XVIII – Edição Extra – Nº 2044 – São Rafael/RN – Terça-Feira, 05 de maio de 2026

Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59.518-000

3.3.90.32	MATERIAL, BEM		
OU SERVIÇO P/	15000000 0001	10.000,00	
DISTRIBUIÇÕES			
GRATUITA			
3.3.90.39	OUTROS		
SERVIÇOS	DE 15000000 0001	10.000,00	
TERCEIROS			
PESSOA			
JURÍDICA			
2038 Manutenção das Atividades			
Administrativas do Fundo Municipal de 15.000,00			
Assistência Social			
3.3.90.30	MATERIAL	DE 15000000 0001	15.000,00
CONSUMO			
2081 Manutenção do Bloco da			
Proteção Social Básica - PSB			42.000,00
3.3.90.30	MATERIAL	DE 16600000 0001	7.000,00
CONSUMO			
3.3.90.39	OUTROS		
SERVIÇOS	DE 16600000 0001	5.000,00	
TERCEIROS			
PESSOA			
JURÍDICA			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS	15000000 0001	30.000,00
E MATERIAL			
PERMANENTE			
09 .001 SEC. MUN. DE TURISMO, ESPORTES,			45.000,00
EVENTOS E CULTURA			
1034 Construção de Quadras de			1.500,00
Esporte			
4.4.90.51 OBRAS	15000000 0001	1.500,00	
E INSTALAÇÕES			
1037 Construção de uma Praça de			4.000,00
Eventos na Sede do Município			
4.4.90.51 OBRAS	15000000 0001	4.000,00	
E INSTALAÇÕES			
2030 Apoio aos Eventos Culturais do			11.000,00
Município			
3.3.90.30	MATERIAL	DE 15000000 0001	3.000,00
CONSUMO			
3.3.90.31	PREMIAÇÕES		
CULTURAIS,			
ARTÍSTICAS,	15000000 0001	3.000,00	
CIENTÍFICAS,			
DESPORTIVAS E			
OUTRAS			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM		
OU SERVIÇO P/	15000000 0001	5.000,00	
DISTRIBUIÇÕES			
GRATUITA			
2052 Apoio ao Esporte nas suas			8.000,00
Diversas Modalidades			
3.3.90.30	MATERIAL	DE 15000000 0001	3.000,00
CONSUMO			
3.3.90.36	OUTROS		
SERVIÇOS	DE 15000000 0001	4.000,00	
TERCEIROS			
PESSOA FÍSICA			

3.3.90.39	OUTROS		
SERVIÇOS	DE 15000000 0001	1.000,00	
TERCEIROS			
PESSOA			
JURÍDICA			
1031 Construção e Recuperação de			6.000,00
Quadras Poli-Esportivas			
3.3.90.39	OUTROS		
SERVIÇOS	DE 15000000 0001	3.000,00	
TERCEIROS			
PESSOA			
JURÍDICA			
4.4.90.39	OUTROS		
SERVIÇOS	DE 15000000 0001	3.000,00	
TERCEIROS			
PESSOA			
JURÍDICA			
1038 Construção de Balneário na			1.000,00
Barragem Armando Ribeiro Gonçalves			
4.4.90.51 OBRAS	15000000 0001	1.000,00	
E INSTALAÇÕES			
1042 Reforma do Estádio de Futebol da			3.000,00
Sede do Município			
4.4.90.51 OBRAS	15000000 0001	3.000,00	
E INSTALAÇÕES			
1023 Implantação e Manutenção do			3.000,00
Programa Cidade Digital			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS	15000000 0001	3.000,00
E MATERIAL			
PERMANENTE			
1063 Reforma do Prédio do Cine Teatro			3.000,00
4.4.90.51 OBRAS	15000000 0001	3.000,00	
E INSTALAÇÕES			
1041 Confecção e Instalação de			4.500,00
Cobertura de Quadras Poliesportivas e			
Alambrados			
4.4.90.39	OUTROS		
SERVIÇOS	DE 15000000 0001	1.000,00	
TERCEIROS			
PESSOA			
JURÍDICA			
4.4.90.51 OBRAS	15000000 0001	3.500,00	
E INSTALAÇÕES			
10 .001 SEC. MUN. DE AGRIC., PEC., PESCA E			110.000,00
MEIO-AMBIENTE			
2048 Funcionamento da Secretaria			110.000,00
Municipal de Agricultura, Pecuária,			
Pesca e Meio-Ambiente			
3.3.90.30	MATERIAL	DE 15000000 0001	110.000,00
CONSUMO			

DECRETO Nº 010/2026 DE 05 DE MAIO DE 2026

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PELO SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 151.000,00, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE São Rafael/RN**, no uso de suas atribuições e em conformidade que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Considerando o art. 8º e 14º da Lei Ordinária nº 577 de 29 de dezembro de 2025, Orçamento Geral do Município – (LOA 2026), combinado com o Art. 43, §1º, Inciso I, c/c §2º, da Lei Federal nº



Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído pela Lei Municipal nº 261, de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor Francisco Canindé Pinheiro dos Santos

ANO XVIII – Edição Extra – Nº 2044 – São Rafael/RN – Terça-Feira, 05 de maio de 2026

Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59.518-000

4.320/64;

Considerando o Decreto Municipal nº 001, de 19 de janeiro de 2026, que aprova o Quadro de Detalhamento de Despesa (QDD) da administração direta e indireta do município de São Rafael/RN, para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, do corrente exercício, no valor de R\$ 151.000,00 (cento e cinquenta e um mil reais), proveniente do Superávit Financeiro, destinados a atender a classificação funcional, programáticas e econômicas, conforme às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, o superávit financeiro do exercício anterior, apurado no Balanço Patrimonial.

Art. 3º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas – QDD, aprovado desta prefeitura, conforme art. 10 do Decreto Municipal nº 002, de 19 de janeiro de 2026 (Programação Financeira).

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2026.

São Rafael/RN, 05 de maio de 2026.

FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				151.000,00
05.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				151.000,00
	2016 Funcionamento das Atividades do Hospital Municipal Dr. Antônio Ferreira Sobrinho - HMDAFS			151.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	DE - 26003120	0001	151.000,00

DECRETO Nº 011/2026, DE 05 DE MAIO DE 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, NO VALOR DE R\$ 1.087.000,00, PARA O EXERCÍCIO 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE São Rafael/RN**, no uso de suas atribuições e em conformidade que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Considerando o art. 7º da Lei Ordinária nº 577 de 29 de dezembro de 2025, Orçamento Geral do Município – (LOA 2026), combinado com o Art. 43, §1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64;

Considerando o Decreto Municipal nº 001, de 19 de janeiro de 2026, que aprova o Quadro de Detalhamento de Despesa (QDD) da administração direta e indireta do município de São Rafael/RN, para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.087.000,00 (um milhão, oitenta e sete mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas – QDD, aprovado desta prefeitura, conforme art. 10 do Decreto Municipal nº 002, de 19 de janeiro de 2026 (Programação Financeira).

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de março de 2026.

São Rafael/RN, 05 de maio de 2026

FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				1.087.000,00
02.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				10.000,00
	1008 Concessão de Subvenções Sociais, Contribuições e Auxílios a Entidades			10.000,00
	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	15000000	0001	10.000,00
05.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				310.000,00
	2013 Funcionamento das Atividades de Atenção Primária em Saúde - APS			90.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	DE - 15001002	0001	90.000,00
	2016 Funcionamento das Atividades do Hospital Municipal Dr. Antônio Ferreira Sobrinho - HMDAFS			70.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	DE - 15001002	0001	70.000,00
	2017 Funcionamento das Atividades do Fundo Municipal de Saúde			100.000,00
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001002	0001	100.000,00
	2009 Funcionamento das Atividades da Estratégia de Saúde Bucal			50.000,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001002	0001	50.000,00
07.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				540.000,00
	2022 Funcionamento do Ensino Fundamental Financiado com Recursos do FUNDEB 70%			95.000,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15421070	0001	95.000,00
	2027 Funcionamento do Ensino Infantil Financiados com Recursos do FUNDEB 70% (Creche)			140.000,00



Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído pela Lei Municipal nº 261, de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor Francisco Canindé Pinheiro dos Santos

ANO XVIII – Edição Extra – Nº 2044 – São Rafael/RN – Terça-Feira, 05 de maio de 2026

Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59.518-000

3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15401070 0001	110.000,00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15401070 0001	30.000,00			
2042 Funcionamento das Atividades do Ensino Infantil Financiados com Recursos Próprios - PRÉ-ESCOLA		50.000,00			
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001001 0001	50.000,00			
2034 Funcionamento das Atividades do Ensino Infantil Financiados com Recursos Próprios - CRECHE		40.000,00			
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001001 0001	40.000,00			
2072 Funcionamento do Ensino Infantil Financiados com Recursos do FUNDEB 70% (Pré-Escola)		145.000,00			
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15401070 0001	115.000,00			
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15401070 0001	30.000,00			
2078 Funcionamento do Ensino Fundamental Financiados com Recursos Próprios		70.000,00			
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001001 0001	70.000,00			
08 .031 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		43.000,00			
2038 Manutenção das Atividades Administrativas do Fundo Municipal de Assistência Social		42.000,00			
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÕES GRATUITA	15000000 0001	42.000,00			
2086 Manutenção do Bloco da Proteção Social Especial - PSE		1.000,00			
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	16610000 0001	1.000,00			
09 .001 SEC. MUN. DE TURISMO, ESPORTES, EVENTOS E CULTURA		184.000,00			
2030 Apoio aos Eventos Culturais do Município		179.000,00			
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	DE 15000000 0001	115.000,00			
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	DE 17010000 0001	64.000,00			
2045 Funcionamento da Secretaria Municipal de Turismo, Esportes, Eventos e Cultura		5.000,00			
3.3.90.39	15000000 0001	5.000,00			
Anexo II (Redução)		1.087.000,00			
02.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		10.000,00			
2002 Funcionamento das Atividades do Gabinete do Prefeito		10.000,00			
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	DE 15000000 0001	10.000,00			
05 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		310.000,00			
2010 Estruturação e Funcionamento da Assistência Farmacêutica Básica - AFB		122.000,00			
3.3.90.30 MATERIAL CONSUMO	DE 15001002 0001	87.000,00			
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÕES GRATUITA	15001002 0001	35.000,00			
2017 Funcionamento das Atividades do Fundo Municipal de Saúde		90.000,00			
3.3.90.33 PASSAGENS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	E 15001002 0001	6.000,00			
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	DE 15001002 0001	25.000,00			
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS PESSOAS FÍSICAS	A 15001002 0001	4.000,00			
3.3.90.92 DESPESAS EXERCÍCIOS ANTERIORES	DE 15001002 0001	45.000,00			
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001002 0001	10.000,00			
1060 Aquisição de Ambulância para Atenção Especializada		15.000,00			
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001002 0001	15.000,00			
1065 Construção e/ou Reforma de Sede para Secretaria Municipal de Saúde		15.000,00			
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15001002 0001	15.000,00			
1068 Aquisição de Equipamentos, Material Permanente para as ações de Media e alta Complexidade		40.000,00			
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001002 0001	40.000,00			
2062 Manutenção da Complementação		28.000,00			



Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído pela Lei Municipal nº 261, de 06 de Outubro 2009
Administração do Excelentíssimo Senhor Francisco Canindé Pinheiro dos Santos
ANO XVIII – Edição Extra – Nº 2044 – São Rafael/RN – Terça-Feira, 05 de maio de 2026
Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59.518-000

do Piso da Enfermagem		3.3.90.32			
	3.1.90.13	MATERIAL, BEM			
	OBRIGAÇÕES	OU SERVIÇO P/16610000 0001	1.000,00		
	PATRONAIS	DISTRIBUIÇÕES			
		GRATUITA			
07 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	540.000,00	2081 Manutenção do Bloco da Proteção Social Básica - PSB	5.000,00		
	2032 Funcionamento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE FUNDAMENTAL	4.4.90.52			
		EQUIPAMENTOS			
		E MATERIAL	15000000 0001	5.000,00	
		PERMANENTE			
	2020 Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação	28.000,00			
		1061 Reforma e Recuperação do Centro de Referência em Assistência Social	28.000,00		
	3.1.90.04	4.4.90.39			
	CONTRATAÇÃO	OUTROS			
	POR TEMPO	SERVIÇOS	DE		
	DETERMINADO	TERCEIROS	-	15000000 0001	14.000,00
		PESSOA			
		JURÍDICA			
	3.1.90.11	4.4.90.51	OBRAS		
	VENCIMENTOS E	E INSTALAÇÕES	15000000 0001	14.000,00	
	VANTAGENS				
	FIXAS - PESSOAL				
	CIVIL				
	2022 Funcionamento do Ensino Fundamental Financiado com Recursos do FUNDEB 70%	28.000,00			
		1083 Estruturação da Rede de Serviços e Programas do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	9.000,00		
	3.1.90.11	4.4.90.51	OBRAS		
	VENCIMENTOS E	E INSTALAÇÕES	15000000 0001	9.000,00	
	VANTAGENS				
	FIXAS - PESSOAL				
	CIVIL				
	2023 Funcionamento do Ensino Fundamental Financiado com Recursos do FUNDEB 30%	95.000,00			
		09 .001 SEC. MUN. DE TURISMO, ESPORTES, EVENTOS E CULTURA	184.000,00		
	3.1.90.11	1032 Construção de um Ginásio Poliesportivo no Município	115.000,00		
	VENCIMENTOS E				
	VANTAGENS	4.4.90.51	OBRAS		
	FIXAS - PESSOAL	E INSTALAÇÕES	17000000 0001	60.000,00	
	CIVIL				
		4.4.90.51	OBRAS		
	3.1.90.94	E INSTALAÇÕES	17060000 0001	55.000,00	
	INDENIZAÇÕES E				
	RESTITUIÇÕES				
	TRABALHISTAS				
	2023 Funcionamento do Ensino Fundamental Financiado com Recursos do FUNDEB 30%	95.000,00			
		1034 Construção de Quadras de Esporte	49.000,00		
	3.1.90.11	4.4.90.51	OBRAS		
	VENCIMENTOS E	E INSTALAÇÕES	17010000 0001	49.000,00	
	VANTAGENS				
	FIXAS - PESSOAL				
	CIVIL				
	2027 Funcionamento do Ensino Infantil Financiados com Recursos do FUNDEB 70% (Creche)	30.000,00			
		2030 Apoio aos Eventos Culturais do Município	5.000,00		
	3.1.90.13	3.3.90.39			
	OBRIGAÇÕES	OUTROS			
	PATRONAIS	SERVIÇOS	DE		
		TERCEIROS	-	15000000 0001	5.000,00
		PESSOA			
		JURÍDICA			
	2073 Funcionamento do Ensino de Jovens e Adultos (EJA) Financiados com Recursos do FUNDEB 70%	2.000,00			
		2056 Incentivo ao Artesanato Local	6.000,00		
	3.1.90.11	3.3.90.30			
	VENCIMENTOS E	MATERIAL	DE	15000000 0001	1.500,00
	VANTAGENS	CONSUMO			
	FIXAS - PESSOAL				
	CIVIL				
	2078 Funcionamento do Ensino Fundamental Financiado com Recursos Próprios	90.000,00			
		3.3.90.32			
	3.3.90.39	MATERIAL, BEM			
	OUTROS	OU SERVIÇO P/15000000 0001	1.500,00		
	SERVIÇOS	DISTRIBUIÇÕES			
	TERCEIROS	GRATUITA			
	PESSOA				
	JURÍDICA				
		3.3.90.39			
		OUTROS			
		SERVIÇOS	DE		
		TERCEIROS	-	15000000 0001	1.500,00
		PESSOA			
		JURÍDICA			
		3.3.90.41			
		CONTRIBUIÇÕES	15000000 0001	1.500,00	
08 .031 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	43.000,00	2052 Apoio ao Esporte nas suas Diversas Modalidades	4.100,00		
		3.3.90.30			
	2058 Concessão de Benefícios Eventuais de Assistência Social	MATERIAL	DE	15000000 0001	600,00
		CONSUMO			



Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído pela Lei Municipal nº 261, de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor Francisco Canindé Pinheiro dos Santos

ANO XVIII – Edição Extra – Nº 2044 – São Rafael/RN – Terça-Feira, 05 de maio de 2026

Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59.518-000

3.3.90.39
OUTROS
SERVIÇOS DE 15000000 0001 3.500,00
TERCEIROS
PESSOA
JURÍDICA

1023 Implantação e Manutenção do Programa Cidade Digital 4.900,00

3.3.90.40
SERVIÇOS DE
TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E 15000000 0001 4.900,00
COMUNICAÇÃO -
PESSOA
JURÍDICA

2030 Apoio aos Eventos Culturais do Município 187.000,00

3.3.90.39
OUTROS
SERVIÇOS DE 17010000 0001 187.000,00
TERCEIROS
PESSOA
JURÍDICA

DECRETO Nº 012/2026 DE 05 DE MAIO 2026

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, NO VALOR DE R\$ 187.000,00, PARA O EXERCÍCIO 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE São Rafael/RN**, no uso de suas atribuições e em conformidade que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Considerando o art. 7º da Lei Ordinária nº 577 de 29 de dezembro de 2025, Orçamento Geral do Município – (LOA 2026), combinado com o Art. 43, §1º, Inciso II, c/c §3º e §4º, da Lei Federal nº 4.320/64;

Considerando o Decreto Municipal nº 001, de 19 de janeiro de 2026, que aprova o Quadro de Detalhamento de Despesa (QDD) da administração direta e indireta do município de São Rafael/RN, para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 187.000,00 (cento e oitenta e sete mil reais) proveniente do Excesso de Arrecadação, destinados a atender a classificação funcional, programáticas e econômicas, conforme às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - O crédito aberto no artigo 1º será coberto com recursos, em igual importância, provenientes do excesso de arrecadação, conforme disposto no art. 43, § 1º, II da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas – QDD, aprovado desta prefeitura, conforme art. 10 do Decreto Municipal nº 002, de 19 de janeiro de 2026 (Programação Financeira).

Parágrafo Único – Os recursos que farão jus a cobertura do presente crédito são aqueles destinados pelo Estado, cuja classificação da receita é 1729990101 - Outras Transferências dos Estados e DF - Principal, Fonte de Recursos: 17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de março de 2026.

São Rafael/RN, 05 de maio de 2026.

FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				187.000,00
09 .001 SEC. MUN. DE TURISMO, ESPORTES, EVENTOS E CULTURA				187.000,00

DECRETO Nº 013/2026 DE 05 DE MAIO DE 2026

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PELO SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 314.200,00, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE São Rafael/RN**, no uso de suas atribuições e em conformidade que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Considerando o art. 8º e 14º da Lei Ordinária nº 577 de 29 de dezembro de 2025, Orçamento Geral do Município – (LOA 2026), combinado com o Art. 43, §1º, Inciso I, c/c §2º, da Lei Federal nº 4.320/64;

Considerando o Decreto Municipal nº 001, de 19 de janeiro de 2026, que aprova o Quadro de Detalhamento de Despesa (QDD) da administração direta e indireta do município de São Rafael/RN, para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, do corrente exercício, no valor de R\$ 314.200,00 (trezentos e quatorze mil e duzentos reais), proveniente do Superávit Financeiro, destinados a atender a classificação funcional, programáticas e econômicas, conforme às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, o superávit financeiro do exercício anterior, apurado no Balanço Patrimonial.

Art. 3º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas – QDD, aprovado desta prefeitura, conforme art. 10 do Decreto Municipal nº 002, de 19 de janeiro de 2026 (Programação Financeira).

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2026.

São Rafael/RN, 05 de maio de 2026.

FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				314.200,00
05 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				314.200,00
1060 Aquisição de Ambulância para Atenção Especializada				314.200,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		26013120 0001		314.200,00

DECRETO Nº 014/2026 DE 05 DE MAIO DE 2026

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, NO VALOR DE R\$ 300.000,00, PARA O EXERCÍCIO 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído pela Lei Municipal nº 261, de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor Francisco Canindé Pinheiro dos Santos

ANO XVIII – Edição Extra – Nº 2044 – São Rafael/RN – Terça-Feira, 05 de maio de 2026

Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59.518-000

PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE São Rafael/RN**, no uso de suas atribuições e em conformidade que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Considerando o art. 7º da Lei Ordinária nº 577 de 29 de dezembro de 2025, Orçamento Geral do Município – (LOA 2026), combinado com o Art. 43, §1º, Inciso II, c/c §3º e §4º, da Lei Federal nº 4.320/64;

Considerando o Decreto Municipal nº 001, de 19 de janeiro de 2026, que aprova o Quadro de Detalhamento de Despesa (QDD) da administração direta e indireta do município de São Rafael/RN, para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) proveniente do Excesso de Arrecadação, destinados a atender a classificação funcional, programáticas e econômicas, conforme às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - O crédito aberto no artigo 1º será coberto com recursos, em igual importância, provenientes do excesso de arrecadação, conforme disposto no art. 43, § 1º, II da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas – QDD, aprovado desta prefeitura, conforme art. 10 do Decreto Municipal nº 002, de 19 de janeiro de 2026 (Programação Financeira).

Parágrafo Único – Os recursos que farão jus a cobertura do presente crédito são aqueles destinados por meio da Emenda de Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde, cuja classificação da receita é 2411502103 - Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada - Decorrentes de Emendas Parlamentares de Bancada, Fonte de Recursos: 16013120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2026.

São Rafael/RN, 05 de maio de 2026.

FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				300.000,00
05.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				300.000,00
1060 Aquisição de Ambulância para Atenção Especializada				300.000,00
4.4.90.52				
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
		16013120 0001		300.000,00

PORTARIA Nº. 123/2026 - GP

CONCEDE DIÁRIA À SERVIDOR MUNICIPAL PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da L.O.M e em conformidade com a Decreto Municipal nº 011, de 10 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder uma diária e meia no valor unitário de R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais) perfazendo um total de R\$ 375,00

(Trezentos e setenta e cinco reais) para a **Sra. NIVIA BARBOSA DE ASSIS**, Agente de Desenvolvimento de São Rafael/RN, matrícula nº 0845/1, para participar nos dias 06 e 07 de maio de 2026, do Encontro Estadual de ADS e Atendentes promovido pelo SEBRAE. O Evento ocorrerá no Hotel Imirá Beach Resort, localizado na Av. Senador Dinarte Medeiros Mariz, 4077 – Via Costeira - Natal/RN.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revoga-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, São Rafael/RN, em 05 de maio de 2026.

FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 124/2026 – GP

ALTERA O “QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - QDD” DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE São Rafael/RN**, no uso de suas atribuições e em conformidade que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Considerando o art. 7º da Lei Ordinária nº 577 de 29 de dezembro de 2025, Orçamento Geral do Município – (LOA 2026), combinado com o Art. 43, §1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64;

Considerando o Decreto Municipal nº 001, de 19 de janeiro de 2026, que aprova o Quadro de Detalhamento de Despesa (QDD) da administração direta e indireta do município de São Rafael/RN, para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 908.300,00 (novecentos e oito mil e trezentos reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de janeiro de 2026.

São Rafael/RN, 05 de maio de 2026.

FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				908.300,00
03.001 SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COMUNICAÇÃO				10.000,00
2005 Funcionamento das Atividades da Secretaria de Administração e Comunicação				10.000,00
3.1.90.92				
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				
		15000000 0001		10.000,00
05.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				423.000,00
2013 Funcionamento das Atividades				142.000,00



Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído pela Lei Municipal nº 261, de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor Francisco Canindé Pinheiro dos Santos

ANO XVIII – Edição Extra – Nº 2044 – São Rafael/RN – Terça-Feira, 05 de maio de 2026

Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59.518-000

da Atenção Primária em Saúde - APS

3.3.90.39			
OUTROS			
SERVIÇOS	DE	15001002 0001	31.000,00
TERCEIROS	-		
PESSOA			
JURÍDICA			
3.3.90.48			
OUTROS			
AUXÍLIOS			
FINANCEIROS A	15001002 0001		6.000,00
PESSOAS			
FÍSICAS			
3.3.90.92			
DESPESAS	DE	16000000 0001	105.000,00
EXERCÍCIOS			
ANTERIORES			

2016 Funcionamento das Atividades

do Hospital Municipal Dr. Antônio 276.000,00 Ferreira Sobrinho - HMDAFS

3.1.90.92			
DESPESAS	DE	15001002 0001	3.000,00
EXERCÍCIOS			
ANTERIORES			
3.3.90.92			
DESPESAS	DE	15001002 0001	10.000,00
EXERCÍCIOS			
ANTERIORES			
3.3.90.92			
DESPESAS	DE	16000000 0001	85.000,00
EXERCÍCIOS			
ANTERIORES			
3.3.90.92			
DESPESAS	DE	26003120 0001	178.000,00
EXERCÍCIOS			
ANTERIORES			

2064 Funcionamento das Atividades

Programa de Combate as Endemias - 5.000,00 ACE

3.3.90.36			
OUTROS			
SERVIÇOS	DE	15001002 0001	2.000,00
TERCEIROS	-		
PESSOA FÍSICA			
3.3.90.92			
DESPESAS	DE	15001002 0001	3.000,00
EXERCÍCIOS			
ANTERIORES			

06 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 80.500,00

2047 Funcionamento da Secretaria Municipal de Obras e Serviços 40.500,00 Públicos

3.1.90.13			
OBRIGAÇÕES	15000000 0001		500,00
PATRONAIS			
3.1.90.92			
DESPESAS	DE	15000000 0001	15.000,00
EXERCÍCIOS			
ANTERIORES			
3.3.90.39			
OUTROS			
SERVIÇOS	DE	17200000 0001	10.000,00
TERCEIROS	-		
PESSOA			
JURÍDICA			
3.3.90.92			
DESPESAS	DE	15000000 0001	15.000,00
EXERCÍCIOS			
ANTERIORES			

2040 Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública 40.000,00

3.3.90.92			
DESPESAS	DE	15000000 0001	40.000,00
EXERCÍCIOS			
ANTERIORES			

07 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 280.000,00

2020 Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação 65.000,00

3.3.90.32			
MATERIAL, BEM			
OU SERVIÇO P/	15001001 0001		50.000,00
DISTRIBUIÇÕES			
GRATUITA			
3.3.90.92			
DESPESAS	DE	15001001 0001	15.000,00
EXERCÍCIOS			
ANTERIORES			

2025 Funcionamento do Ensino Fundamental Financiado com Recurso do Salário Educação 25.000,00

3.3.90.92			
DESPESAS	DE	15500000 0001	20.000,00
EXERCÍCIOS			
ANTERIORES			
4.4.90.52			
EQUIPAMENTOS	15500000 0001		5.000,00
E MATERIAL			
PERMANENTE			

2078 Funcionamento do Ensino Fundamental Financiado com Recursos Próprios 190.000,00

3.1.90.11			
VENCIMENTOS			
E VANTAGENS	15001001 0001		190.000,00
FIXAS	-		
PESSOAL CIVIL			

08 .001 SEC. MUN. DE TRABALHO, HAB. E ASSISTÊNCIA SOCIAL 8.000,00

2035 Manutenção do Conselho Tutelar de Direitos da Criança e do Adolescente 8.000,00

3.1.90.92			
DESPESAS	DE	15000000 0001	3.000,00
EXERCÍCIOS			
ANTERIORES			
3.3.90.39			
OUTROS			
SERVIÇOS	DE	15000000 0001	5.000,00
TERCEIROS	-		
PESSOA			
JURÍDICA			

08 .031 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 9.000,00

2066 Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz 2.000,00

3.3.90.92			
DESPESAS	DE	16600000 0001	2.000,00
EXERCÍCIOS			
ANTERIORES			

2081 Manutenção do Bloco da Proteção Social Básica - PSB 6.000,00

3.3.90.92			
DESPESAS	DE	16600000 0001	6.000,00
EXERCÍCIOS			
ANTERIORES			

2086 Manutenção do Bloco da Proteção Social Especial - PSE 1.000,00



Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído pela Lei Municipal nº 261, de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor Francisco Canindé Pinheiro dos Santos

ANO XVIII – Edição Extra – Nº 2044 – São Rafael/RN – Terça-Feira, 05 de maio de 2026

Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59.518-000

3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	DE 16610000 0001	1.000,00	3.3.90.30 MATERIAL CONSUMO	DE 15001002 0001	31.000,00
09 .001 SEC. MUN. DE TURISMO, ESPORTES, EVENTOS E CULTURA		63.500,00	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS	DE 16000000 0001	105.000,00
2030 Apoio aos Eventos Culturais do Município		10.000,00	PESSOA JURÍDICA		
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÕES GRATUITA	15000000 0001	10.000,00	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15001002 0001	6.000,00
2045 Funcionamento da Secretaria Municipal de Turismo, Esportes, Eventos e Cultura		53.500,00	2016 Funcionamento das Atividades do Hospital Municipal Dr. Antônio Ferreira Sobrinho - HMDAFS		
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000 0001	8.000,00	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001002 0001	3.000,00
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000 0001	500,00	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS	DE 15001002 0001	10.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS	DE 15000000 0001	45.000,00	PESSOA FÍSICA		
10 .001 SEC. MUN. DE AGRIC., PEC., PESCA E MEIO-AMBIENTE		15.300,00	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS	DE 16000000 0001	85.000,00
2048 Funcionamento da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Meio-Ambiente		15.300,00	PESSOA JURÍDICA		
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000 0001	15.000,00	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS	DE 26003120 0001	178.000,00
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000 0001	300,00	2064 Funcionamento das Atividades Programa de Combate as Endemias - ACE		
11 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL		19.000,00	3.3.90.30 MATERIAL CONSUMO	DE 15001002 0001	2.000,00
2033 Funcionamento das Atividades da Defesa Civil		19.000,00	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÕES GRATUITA	15001002 0001	3.000,00
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000 0001	9.000,00	06 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		80.500,00
3.3.90.30 MATERIAL CONSUMO	DE 15000000 0001	8.000,00	2047 Funcionamento da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		40.500,00
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000 0001	2.000,00	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000 0001	15.000,00
Anexo II (Redução)		908.300,00	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	DE 15000000 0001	500,00
03 .001 SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COMUNICAÇÃO		10.000,00	3.3.90.30 MATERIAL CONSUMO	DE 15000000 0001	8.000,00
2005 Funcionamento das Atividades da Secretaria de Administração e Comunicação		10.000,00	3.3.90.30 MATERIAL CONSUMO	DE 17200000 0001	10.000,00
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000 0001	10.000,00	3.3.90.39	15000000 0001	7.000,00
05 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		423.000,00			
2013 Funcionamento das Atividades da Atenção Primária em Saúde - APS		142.000,00			



Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído pela Lei Municipal nº 261, de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor Francisco Canindé Pinheiro dos Santos

ANO XVIII – Edição Extra – Nº 2044 – São Rafael/RN – Terça-Feira, 05 de maio de 2026

Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59.518-000

OUTROS			3.3.90.30				
SERVIÇOS DE			MATERIAL	DE	16600000 0001	2.000,00	
TERCEIROS	-		CONSUMO				
PESSOA			3.3.90.39				
JURÍDICA			OUTROS				
2040 Manutenção dos Serviços de			SERVIÇOS DE	DE	16600000 0001	4.000,00	
Limpeza Pública		40.000,00	TERCEIROS	-			
3.3.90.39			PESSOA				
OUTROS			JURÍDICA				
SERVIÇOS DE			2086 Manutenção do Bloco da			1.000,00	
TERCEIROS	-	15000000 0001	Proteção Social Especial - PSE				
PESSOA		40.000,00	3.3.90.39				
JURÍDICA			OUTROS				
07 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		280.000,00	SERVIÇOS DE	DE	16610000 0001	1.000,00	
2020 Funcionamento da Secretaria		65.000,00	TERCEIROS	-			
Municipal de Educação			PESSOA				
3.3.90.39			JURÍDICA				
OUTROS			09 .001 SEC. MUN. DE TURISMO, ESPORTES,			63.500,00	
SERVIÇOS DE			EVENTOS E CULTURA				
TERCEIROS	-	15001001 0001	2030 Apoio aos Eventos Culturais do			10.000,00	
PESSOA		65.000,00	Município				
JURÍDICA			3.3.90.31				
2025 Funcionamento do Ensino			PREMIAÇÕES				
Fundamental Financiado com Recurso		25.000,00	CULTURAIS,				
do Salário Educação			ARTÍSTICAS,	15000000 0001	5.000,00		
3.3.90.32			CIENTÍFICAS,				
MATERIAL, BEM			DESPORTIVAS E				
OU SERVIÇO P/	15500000 0001	20.000,00	OUTRAS				
DISTRIBUIÇÕES			3.3.90.36				
GRATUITA			OUTROS				
4.4.90.39			SERVIÇOS DE	15000000 0001	5.000,00		
OUTROS			TERCEIROS	-			
SERVIÇOS DE			PESSOA FÍSICA				
TERCEIROS	-	15500000 0001	2045 Funcionamento da Secretaria			53.500,00	
PESSOA		5.000,00	Municipal de Turismo, Esportes,				
JURÍDICA			Eventos e Cultura				
2078 Funcionamento do Ensino			3.1.90.04				
Fundamental Financiado com		190.000,00	CONTRATAÇÃO				
Recursos Próprios			POR TEMPO	15000000 0001	8.000,00		
3.1.90.04			DETERMINADO				
CONTRATAÇÃO			3.1.90.13				
POR TEMPO	15001001 0001	190.000,00	OBRIGAÇÕES	15000000 0001	500,00		
DETERMINADO			PATRONAIS				
08 .001 SEC. MUN. DE TRABALHO, HAB. E		8.000,00	3.3.90.30				
ASSISTÊNCIA SOCIAL			MATERIAL	DE	15000000 0001	37.000,00	
2035 Manutenção do Conselho Tutelar			CONSUMO				
de Direitos da Criança e do		8.000,00	3.3.90.36				
Adolescente			OUTROS				
3.1.90.11			SERVIÇOS DE	15000000 0001	5.000,00		
VENCIMENTOS			TERCEIROS	-			
E VANTAGENS	15000000 0001	3.000,00	PESSOA FÍSICA				
FIXAS	-		3.3.90.92				
PESSOA CIVIL			DESPESAS DE	15000000 0001	3.000,00		
3.3.90.30			EXERCÍCIOS				
MATERIAL	DE	15000000 0001	ANTERIORES				
CONSUMO		5.000,00	10 .001 SEC. MUN. DE AGRIC., PEC., PESCA E MEIO-			15.300,00	
08 .031 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA		9.000,00	AMBIENTE				
SOCIAL			2048 Funcionamento da Secretaria			15.300,00	
2066 Manutenção do Programa			Municipal de Agricultura, Pecuária,				
Primeira Infância no SUAS – Criança		2.000,00	Pesca e Meio-Ambiente				
Feliz			3.1.90.04				
3.3.90.39			CONTRATAÇÃO				
OUTROS			POR TEMPO	15000000 0001	15.000,00		
SERVIÇOS DE			DETERMINADO				
TERCEIROS	-	16600000 0001	3.1.90.13				
PESSOA		2.000,00	OBRIGAÇÕES	15000000 0001	300,00		
JURÍDICA			PATRONAIS				
2081 Manutenção do Bloco da		6.000,00	11 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E			19.000,00	
Proteção Social Básica - PSB			DEFESA CIVIL				



Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído pela Lei Municipal nº 261, de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor Francisco Canindé Pinheiro dos Santos

ANO XVIII – Edição Extra – Nº 2044 – São Rafael/RN – Terça-Feira, 05 de maio de 2026

Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59.518-000

2033 Funcionamento das Atividades da Defesa Civil 19.000,00

3.1.90.11	VENCIMENTOS		
E VANTAGENS	15000000 0001	9.000,00	
FIXAS	-		
PESSOAL CIVIL			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	15000000 0001	1.000,00
3.3.90.36	OUTROS		
SERVIÇOS	DE 15000000 0001	4.500,00	
TERCEIROS	-		
PESSOA FÍSICA			
3.3.90.39	OUTROS		
SERVIÇOS	DE 15000000 0001	4.500,00	
TERCEIROS	-		
PESSOA JURÍDICA			

PORTARIA Nº 125/2026 – GP

ALTERA O “QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - QDD” DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE São Rafael/RN**, no uso de suas atribuições e em conformidade que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Considerando o art. 7º da Lei Ordinária nº 577 de 29 de dezembro de 2025, Orçamento Geral do Município – (LOA 2026), combinado com o Art. 43, §1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64;

Considerando o Decreto Municipal nº 001, de 19 de janeiro de 2026, que aprova o Quadro de Detalhamento de Despesa (QDD) da administração direta e indireta do município de São Rafael/RN, para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 331.600,00 (trezentos e trinta e um mil e seiscentos reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2026.

São Rafael/RN, 05 de maio de 2026.

FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				331.600,00
02 .003 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				200,00
2051 Funcionamento das Atividades da Controladoria Geral do Município				200,00
3.1.90.92	DESPESAS	DE 15000000 0001		200,00
EXERCÍCIOS ANTERIORES				
05 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				45.000,00

2016 Funcionamento das Atividades do Hospital Municipal Dr. Antônio Ferreira Sobrinho - HMDAFS 25.000,00

3.3.90.92	DESPESAS	DE 15001002 0001	25.000,00
EXERCÍCIOS ANTERIORES			

2017 Funcionamento das Atividades do Fundo Municipal de Saúde 20.000,00

3.1.90.92	DESPESAS	DE 15001002 0001	20.000,00
EXERCÍCIOS ANTERIORES			

06 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 40.000,00

2047 Funcionamento da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos 40.000,00

3.3.90.92	DESPESAS	DE 15000000 0001	40.000,00
EXERCÍCIOS ANTERIORES			

07 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 100.000,00

2020 Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação 84.000,00

3.1.90.92	DESPESAS	DE 15001001 0001	4.000,00
EXERCÍCIOS ANTERIORES			

3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/15001001 0001	50.000,00	
DISTRIBUIÇÕES GRATUITA			

3.3.90.36	OUTROS		
SERVIÇOS	DE 15001001 0001	10.000,00	
TERCEIROS	-		
PESSOA FÍSICA			

3.3.90.92	DESPESAS	DE 15001001 0001	20.000,00
EXERCÍCIOS ANTERIORES			

2034 Funcionamento das Atividades do Ensino Infantil Financiados com Recursos Próprios - CRECHE 16.000,00

3.1.90.92	DESPESAS	DE 15001001 0001	16.000,00
EXERCÍCIOS ANTERIORES			

08 .031 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 26.000,00

2058 Concessão de Benefícios Eventuais de Assistência Social 12.000,00

3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/15000000 0001	12.000,00	
DISTRIBUIÇÕES GRATUITA			

2038 Manutenção das Atividades Administrativas do Fundo Municipal de Assistência Social 10.000,00

3.1.90.92	DESPESAS	DE 15000000 0001	10.000,00
EXERCÍCIOS ANTERIORES			

2081 Manutenção do Bloco da Proteção Social Básica - PSB 4.000,00

4.4.90.52		16600000 0001	4.000,00
-----------	--	---------------	----------



Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído pela Lei Municipal nº 261, de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor Francisco Canindé Pinheiro dos Santos

ANO XVIII – Edição Extra – Nº 2044 – São Rafael/RN – Terça-Feira, 05 de maio de 2026

Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59.518-000

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				PESSOA FÍSICA			
09 .001 SEC. MUN. DE TURISMO, ESPORTES, EVENTOS E CULTURA				2017 Funcionamento das Atividades do Fundo Municipal de Saúde			20.000,00
2045 Funcionamento da Secretaria Municipal de Turismo, Esportes e Eventos e Cultura				3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001002 0001		20.000,00
3.1.90.92 DESPESAS EXERCÍCIOS ANTERIORES	DE	15000000 0001	1.200,00				
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		15000000 0001	5.000,00				
10 .001 SEC. MUN. DE AGRIC., PEC., PESCA E MEIO-AMBIENTE				06 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			40.000,00
2048 Funcionamento da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Meio-Ambiente				2047 Funcionamento da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos			40.000,00
3.1.90.92 DESPESAS EXERCÍCIOS ANTERIORES	DE	15000000 0001	6.000,00	3.3.90.30 MATERIAL CONSUMO	DE 15000000 0001		20.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	DE	15000000 0001	60.000,00	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	DE 15000000 0001		20.000,00
3.3.90.92 DESPESAS EXERCÍCIOS ANTERIORES	DE	15000000 0001	40.000,00				
11 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL				07 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			100.000,00
2033 Funcionamento das Atividades da Defesa Civil				2020 Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação			84.000,00
3.1.90.92 DESPESAS EXERCÍCIOS ANTERIORES	DE	15000000 0001	200,00	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001001 0001		4.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	DE	15000000 0001	8.000,00	3.3.90.30 MATERIAL CONSUMO	DE 15001001 0001		60.000,00
Anexo II (Redução)			331.600,00	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	DE 15001001 0001		20.000,00
02 .003 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			200,00	2034 Funcionamento das Atividades do Ensino Infantil Financiados com Recursos Próprios - CRECHE			
2051 Funcionamento das Atividades da Controladoria Geral do Município			200,00	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15001001 0001		8.000,00
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL		15000000 0001	200,00	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL			
05 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			45.000,00	08 .031 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			26.000,00
2016 Funcionamento das Atividades do Hospital Municipal Dr. Antônio Ferreira Sobrinho - HMDAFS				2058 Concessão de Benefícios Eventuais de Assistência Social			12.000,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS	DE	15001002 0001	25.000,00	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS PESSOAS FÍSICAS	15000000 0001		12.000,00
				2038 Manutenção das Atividades Administrativas do Fundo Municipal de Assistência Social			
				3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000 0001		4.000,00
				3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000 0001		6.000,00
				2081 Manutenção do Bloco da Proteção Social Básica - PSB			4.000,00



Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído pela Lei Municipal nº 261, de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor Francisco Canindé Pinheiro dos Santos

ANO XVIII – Edição Extra – Nº 2044 – São Rafael/RN – Terça-Feira, 05 de maio de 2026

Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59.518-000

4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES 16600000 0001 4.000,00

09 .001 SEC. MUN. DE TURISMO, ESPORTES, EVENTOS E CULTURA 6.200,00

2045 Funcionamento da Secretaria Municipal de Turismo, Esportes, Eventos e Cultura 6.200,00

3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 15000000 0001 900,00

3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 15000000 0001 300,00

3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA DE 15000000 0001 2.500,00

3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA 15000000 0001 2.500,00

10 .001 SEC. MUN. DE AGRIC., PEC., PESCA E MEIO-AMBIENTE 106.000,00

2048 Funcionamento da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Meio-Ambiente 106.000,00

3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 15000000 0001 6.000,00

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO DE 15000000 0001 80.000,00

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA DE 15000000 0001 20.000,00

11 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL 8.200,00

2033 Funcionamento das Atividades da Defesa Civil 8.200,00

3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 15000000 0001 200,00

3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DE 15000000 0001 8.000,00

PORTARIA Nº 126/2026 - GP

ALTERA O “QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - QDD” DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE São Rafael/RN**, no uso de suas atribuições e em conformidade que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Considerando o art. 7º da Lei Ordinária nº 577 de 29 de dezembro de 2025, Orçamento Geral do Município – (LOA 2026), combinado com o

Art. 43, §1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64;

Considerando o Decreto Municipal nº 001, de 19 de janeiro de 2026, que aprova o Quadro de Detalhamento de Despesa (QDD) da administração direta e indireta do município de São Rafael/RN, para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 274.700,00 (duzentos e setenta e quatro mil e setecentos reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de março de 2026.

São Rafael/RN, 05 de maio de 2026.

FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					274.700,00
02 .003 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					700,00
2051 Funcionamento das Atividades da Controladoria Geral do Município					700,00
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000 0001		700,00
06 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS					3.000,00
2047 Funcionamento da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos					3.000,00
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17050000 0001		3.000,00
07 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					216.000,00
2022 Funcionamento do Ensino Fundamental Financiado com Recursos do FUNDEB 70%					150.000,00
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15401070 0001		150.000,00
2025 Funcionamento do Ensino Fundamental Financiado com Recurso do Salário Educação					40.000,00
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15500000 0001		40.000,00
2078 Funcionamento do Ensino Fundamental Financiado com Recursos Próprios					26.000,00
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001001 0001		26.000,00
08 .031 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					30.000,00
2038 Manutenção das Atividades					30.000,00



Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído pela Lei Municipal nº 261, de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor Francisco Canindé Pinheiro dos Santos

ANO XVIII – Edição Extra – Nº 2044 – São Rafael/RN – Terça-Feira, 05 de maio de 2026

Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59.518-000

Administrativas do Fundo Municipal de Assistência Social	
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000 0001 30.000,00
09 .001 SEC. MUN. DE TURISMO, ESPORTES, EVENTOS E CULTURA	5.000,00
2045 Funcionamento da Secretaria Municipal de Turismo, Esportes, Eventos e Cultura	
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001 3.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	15000000 0001 2.000,00
11 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	20.000,00
2033 Funcionamento das Atividades da Defesa Civil	
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001 20.000,00
Anexo II (Redução)	274.700,00
02 .003 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	700,00
2051 Funcionamento das Atividades da Controladoria Geral do Município	
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000 0001 700,00
06 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	3.000,00
2047 Funcionamento da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA	17050000 0001 3.000,00
07 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	216.000,00
2022 Funcionamento do Ensino Fundamental Financiado com Recursos do FUNDEB 70%	
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15401070 0001 150.000,00
2025 Funcionamento do Ensino Fundamental Financiado com Recurso do Salário Educação	
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÕES GRATUITA	15500000 0001 27.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	15500000 0001 13.000,00
2078 Funcionamento do Ensino Fundamental Financiado com Recursos Próprios	
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO	15001001 0001 18.000,00

POR TEMPO DETERMINADO	
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	15001001 0001 8.000,00
PESSOAL CIVIL	
08 .031 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	30.000,00
2038 Manutenção das Atividades Administrativas do Fundo Municipal de Assistência Social	
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000 0001 30.000,00
09 .001 SEC. MUN. DE TURISMO, ESPORTES, EVENTOS E CULTURA	5.000,00
2045 Funcionamento da Secretaria Municipal de Turismo, Esportes, Eventos e Cultura	
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	15000000 0001 1.900,00
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15000000 0001 1.100,00
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000 0001 2.000,00
11 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	20.000,00
2033 Funcionamento das Atividades da Defesa Civil	
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000 0001 20.000,00

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

“SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA”

PODER LEGISLATIVO PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

PRESIDENTE:
VER. CÍCERO PINHEIRO TAVARES

VICE-PRESIDENTE:
VER. ELENILSON RODRIGUES DOS SANTOS

1º SECRETÁRIO:
VER. FÁBIO DA COSTA VALE

2º SECRETÁRIO:
JOSÉ CARLOS GONÇALO

BIÊNIO: 2025/2026